



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 91/DRH/2026

Procedimento concursal comum - Ref.ª 15/RH/2025 - Alteração da composição do júri

Considerando que:

- a) Por Despacho n.º 129/DRH/2025, de 11 de outubro, da então Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, foi determinada a composição do júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) técnico superior (Direito) para a Divisão Jurídica - Ref.ª 15/RH/2025:
Presidente – Fernanda Maria Pereira Morais Oliveira, Técnica Superior da Divisão Jurídica;
Vogais efetivos – Maria Madalena Ferreira de Oliveira, Técnica Superior da Divisão Jurídica, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
Vogais suplentes – Adélia Sofia Martins Mesquita, Técnica Superior da Divisão Jurídica, que substitui a 1.ª vogal efetiva e Paula Cristina Pereira Matias, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui a 2.ª vogal efetiva;
- b) O método de seleção “entrevista de avaliação de competências”, tem lugar no dia de hoje, pelas 15h00;
- c) A primeira vogal efetiva, encontra-se impossibilitada de comparecer à realização do método de seleção por, de forma imprevista, se encontrar ausente do serviço, situação que tivemos conhecimento no decorrer desta manhã;
- d) A primeira vogal suplente, se encontra ausente por motivo de férias e a segunda vogal suplente, já não exerce funções nesta Câmara Municipal;
- e) A composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente em caso de falta de quórum, sendo assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento concursal (artigo 8.º, n.º 9 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro);
- f) Nesse caso, a identificação do novo júri é publicitada no sítio da internet da entidade e notificada a todos os candidatos (n.º 10 do mesmo preceito);
- g) Urge realizar o último método de seleção, no dia e hora, convocados aos candidatos admitidos, bem como, concluir o procedimento concursal, atenta necessidade urgente e imperiosa de ocupação do posto de trabalho;

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2 alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 8.º, n.º 9 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelos motivos de força maior expostos, que o júri efetivo do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) técnico superior (Direito) para a Divisão Jurídica - Ref.ª 15/RH/2025, passe a ter a seguinte composição:



**Marinha
Grande**
Município

Presidente – Fernanda Maria Pereira Morais Oliveira, Técnica Superior da Divisão Jurídica;

Vogais efetivos – Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

Marinha Grande, 15 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Vicente)
